

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. A Avaliação dos projetos será com base nos critérios e na gradação de pontos estabelecidos abaixo:

1.1. Gradação de Pontos

| | |
|-----------------|--------------------------------------|
| 0 ponto | Não atende ao critério |
| 01 e 1,5 pontos | Atende insuficientemente ao critério |
| 02 e 2,5 pontos | Atende parcialmente ao critério |
| 03 e 3,5 pontos | Atende satisfatoriamente ao critério |
| 04 pontos | Atende plenamente ao critério |

2. Critérios de Mérito Cultural e Capacidade Técnica

| 1. A) Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto | | A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta como um toda coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos. | | |
|--|---|--|-----------|-------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | PESO | PONTUAÇÃO | TOTAL |
| a) Objetividade do projeto e clareza da proposta | A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos. | 3 | 0 a 4 | 12 |
| b) O público-alvo do projeto é alcançável: | Espera-se que o projeto atenda adequadamente seu público-alvo e também preferencialmente públicos minoritários | 2 | 0 a 4 | 08 |



| | | | | |
|---|---|--|------------------|--------------|
| | através de estratégias eficientes, claras e exeqüíveis | | | |
| c) Exequibilidade e compatibilidade do projeto | Espera-se que haja compatibilidade entre a descrição do projeto, seu tempo de existência e os documentos comprobatórios apresentados. | 2 | 0 a 4 | 08 |
| d) Democratização do acesso a pessoas especiais | Grau de contribuição da proposta na promoção da acessibilidade do conteúdo artístico e culturais para a compreensão por qualquer pessoa, independentemente de sua condição física, comunicacional e intelectual. | 2 | 0 a 4 | 08 |
| B) Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Fortaleza | | A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de Fortaleza. Também deverá ser considerado se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social. | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | PESO | PONTUAÇÃO | TOTAL |
| a) Projeto fortalece a temática local? | Espera-se que a proposta de iniciativa cultural potencialize elementos da cultura local e formar novos públicos; que priorize trabalhos de autores do município; que priorize o envolvimento e participação da população e da | 3 | 0 a 4 | 12 |



| | | | | |
|--|---|---|-------|----|
| | produção cultural local dos territórios, em especial das comunidades/membros dos territórios diretamente ligados à ação do projeto; que valorize a memória, os símbolos da cultura local, de seus personagens e de seu patrimônio material e imaterial. | | | |
| b) O projeto prevê articulações, trabalhos em rede, parcerias e estratégias locais que garantam a sua sustentabilidade? | Espera-se que o projeto tenha abrangência e profundidade através da articulação com redes culturais, estabelecimento de parcerias e o pensamento de estratégias para se garantir a sustentabilidade da iniciativa após a conclusão deste financiamento. | 2 | 0 a 4 | 08 |
| c) O projeto dialoga com áreas transversais dentro do município? | Espera-se que, no âmbito municipal, o projeto dialogue e atue para construir ações com outras áreas, a exemplo a área do meio ambiente, a da educação, a do turismo, a do desenvolvimento econômico, social e geração de renda etc. | 1 | 0 a 4 | 4 |
| d) O projeto contribui para a inclusão de | Espera-se que o projeto contemple ações que colaboram na inclusão e | | | |



| | | | | |
|--|--|--|------------------|--------------|
| grupos minoritários, promoção da diversidade cultural e de ações afirmativas? | na transformação social das pessoas envolvidas; que aborde questões afirmativas, tais como as, raça, diversidade cultural, dentre outras; que atenda prioritariamente públicos vulneráveis. | 2 | 0 a 4 | 08 |
| e) O projeto é caracterizado por ser descentralizado e por pensar num impacto em seu território ou em áreas e públicos vulneráveis? | Serão priorizadas propostas de iniciativas culturais realizadas em regiões descentralizadas especialmente em territórios distanciados da região central da cidade; que potencializem o uso de espaços oficialmente não reconhecidos como “culturais”; que atuem em áreas de vulnerabilidade socioeconômica; que atuem em territórios com carência de equipamentos e programação culturais. | 2 | 0 a 4 | 08 |
| C) Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos. | | Será considerado para fins de análise a carreira do proponente e da equipe técnica e artística envolvida. A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta. (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica). | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | PESO | PONTUAÇÃO | TOTAL |
| a) | A análise deverá | | | |



| Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas | considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica). | 2 | 0 a 4 | 08 |
|---|---|--|-----------|-------|
| b) Trajetória artística e cultural do proponente | Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta | 2 | 0 a 4 | 08 |
| 4. D) Execução e Contrapartida | | Será considerado para fins de análise a carreira do proponente e da equipe técnica e artística envolvida. A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta. (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica). | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | PESO | PONTUAÇÃO | TOTAL |
| a) Coerência do plano de ação e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto: | A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos no plano de ação, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. | 3 | 0 a 4 | 12 |



| | | | | |
|--|--|---|-------|------------|
| | Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto. | | | |
| b) Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto: | A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público-alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los. | 2 | 0 a 4 | 08 |
| c) Contrapartida: | Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural | 2 | 0 a 4 | 08 |
| TOTAL GERAL: | | | | 120 |

2.2. Se houver insuficiência de projetos classificados em uma das categorias dentro daquela linguagem, a Comissão de Avaliação e Seleção poderá remanejar os recursos para ampliar o número de propostas selecionadas em outras categorias, respeitando a ordem decrescente de classificação geral.

2.3. Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão de Avaliação Técnica promoverá o desempate com prioridade para a proposta que obtiver maior pontuação na soma dos critérios “a”, caso persista o empate será considerada a maior pontuação na soma dos critérios “b” e, assim, sucessivamente.

2.4. Serão desclassificados os projetos que não obtiverem o **mínimo de 63 (sessenta e três) pontos**, o equivalente a 50% do total máximo de pontuação dos critérios de avaliação previstos.

3. Além da pontuação acima, o proponente poderá receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

| PONTUAÇÃO EXTRA | | PONTUAÇÃO |
|---|---|------------------|
| Propostas executadas nos territórios de vulnerabilidade social. | Bairros que tiveram Concentração de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), em que as vítimas sejam em sua maioria Jovens e Adolescentes ou como o Índice Desenvolvimento Humano (IDH) igual ou inferior a 0,50. | 01 |
| Projetos que contemplem ações voltadas para | Negros e indígenas | 02 |
| | Pessoas com deficiência | 01 |
| Equipes majoritariamente formadas por pessoas | Pessoas negras, LGBT +, mulheres ou deficientes | 02 |
| TOTAL | | 06 |